



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2024.

CONCEDE MEDALHA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se a Medalha de Segurança Pública ao Senhora Cândida Paula Junqueira por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco na área da segurança pública.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
NILMA APARECIDA SILVA
Documento: 972.***.***.53

Nilma Aparecida Silva



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

É formada em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete.

Delegada da Polícia Civil de Minas Gerais há 18 anos.

Trabalhou na Sexta delegacia de polícia Civil / Regional Sul/BH, Décima Delegacia de Polícia Civil / Regional Sul /BH, Quinta Delegacia de Polícia Civil / Regional Leste/BH e na Delegacia de Plantão /Regional Leste /BH

Trabalha em Ouro Branco há 15 anos.

Responsável pela delegacia de crimes contra a vida, delegacia de trânsito, delegacia de acidentes de veículos, delegacia de atos inflacionais praticados por menores infratores e delegacia de crimes contra a mulher.

Além de ser delegada das Delegacias dos Municípios de Lamim e Rio Espera.

Pessoa altamente qualificada e faz jus a uma das bandeiras do meu mandato que é a proteção a mulheres vítimas de violência.

Nilma Aparecida Silva

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410161646421729097202914&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410161646421729097202914&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por NILMA APARECIDA SILVA, em 16/10/2024 às 13:46